



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria de Engenharia

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 32/2023/DPE-RO

**QUARTO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
Nº 32/2023/DPE-RO -
CONSTRUÇÃO DO
NÚCLEO DA
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE
RONDÔNIA NO
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA
D ' O E S T E QUE
CELEBRAM A
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE
RONDÔNIA E EMPRESA
L.P.M PRODUTOS E
SERVIÇOS LTDA , PARA
OS FINS QUE
ESPECIFICA.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Teixeira, nº 1722, Embratel, nesta capital, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, **Victor Hugo de Souza Lima, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] SSP/AC e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [REDACTED]**, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa **L.P.M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n 14.372.416/0001-45, com sede na Av. 13 de maio, 2297, Centro, na cidade de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, representada neste ato por seu representante legal **Senhor(a) Magna Serqueira de Oliveira**, portador(a) da cédula

de identidade n.º ██████████ SSP/AM, inscrito(a) no CPF sob o no ██████████, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que atende o Processo Administrativo nº 3001.100600.2021, regulando-se pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o item 2.1 do Contrato e incluir os itens 2.1.3, 2.1.3.1, 2.1.3.2 e 2.1.3.3, ratificando os demais Itens originalmente pactuados, conforme apresentado a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 O caput do item 2.1 passa a ter a seguinte redação: "**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO REAJUSTE. 2.1 - O valor inicial do Contrato importa em R\$ 1.760.451,69 (um milhão setecentos e sessenta mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos), passando a ser de R\$ 1.782.005,86 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil cinco reais e oitenta e seis centavos), considerando os acréscimos e supressões descritos a seguir:**"

2.2 Acresce-se ao item 2.1 do contrato os seguintes subitens:

2.1.1 Acresce-se ao contrato o valor de **R\$ 30.478,37 (trinta mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos)** e suprime-se o valor de **R\$ 11.363,52 (onze mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**. Dessa forma, define-se o valor dos itens necessários conforme itens 2.1.3.1, 2.1.3.2 e 2.1.3.3.

2.1.3.1 – Referem-se aos acréscimos dos itens já previstos na planilha orçamentária original.

ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS						
Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI - Contratado	Total
98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	179,64	9,46	1.699,39
89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	2,35	61,21	143,84
Total acréscimos quantitativos (m)						1.843,23

2.1.3.2 – Referem-se aos aditivos de itens não contratados inicialmente, nos quais foram aplicados o desconto necessário sobre os valores referenciais da planilha SINAPI 07/2022 para preservar o desconto original da proposta vencedora.

ACRÉSCIMOS QUALITATIVOS

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI - Base	Valor Unit com BDI - C/ Deságio	Total
95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	0,24	4.663,17	4.660,91	1.118,61
94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	46,5	103,76	103,71	4.822,49
94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	9,3	112,01	111,96	1.041,18
99250	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	1	219,97	219,86	219,86
83670	SINAPI	TUBO PVC DN 75 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	14,92	82,72	82,68	1.233,58
92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	90	90,34	90,30	8.126,65
96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2	169,70	169,62	339,23

Comp351	Próprio	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE EMBUTIR - DISJUNTOR DE 150A - PADRÃO NDU-001/ENERGISA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	2.859,72	2.858,33	2.858,33
Comp348	Próprio	TOMADA DE REDE DUPLA RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8	120,19	120,13	961,05
98304	SINAPI	PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1	5.130,54	5.128,05	5.128,04
98302	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1	1.612,72	1.611,94	1.611,93
Comp349	Próprio	RACK FECHADO DE PAREDE PARA SERVIDOR, 12U - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1	1.174,77	1.174,20	1.174,19
Total acréscimos qualitativos (n)							28.635,14

2.1.4.2 – Referem-se as supressões.

SUPRESSÕES						
Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI - Contratado	Total
92987	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	27,6	65,89	1.818,56
94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	46,5	65,25	3.034,12

Comp200	Próprio	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE EMBUTIR - DISJUNTOR DE 100 A 200A - PADRÃO NDU-001/ENERGISA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	3.077,41	3.077,41
98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	8	62,74	501,92
93203	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2016	M	141,21	20,76	2.931,51
Total acréscimos quantitativos (o)						11.363,52

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária 30.011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia; Programa 03 122 1009 2532 253201; Fonte de recursos 1.759.0.08030; Natureza da despesa 4.4.90.51.08, cujo valor está devidamente reservado pelo empenho 2024NE000407.

CLÁUSULA QUARTA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

Deverá ser promovida a complementação do valor da garantia contratual prevista no item 4 do Contrato nº 32/2023/DPERO, em atendimento ao art. 56, § 2º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato nº 32/2023/DPE/RO são ratificadas e continuam em pleno vigor para as partes, alterando somente o disposto neste termo.

Para firmeza e como prova do acordado, o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Porto Velho/RO, na data da assinatura eletrônica.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CONTRATANTE

Victor Hugo de Souza Lima

Defensor Público-Geral do Estado

**L.P.M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
- CONTRATADA**

Magna Serqueira de Oliveira

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Magna Serqueira de Oliveira, Usuário Externo**, em 24/04/2024, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo de Souza Lima, Defensor Público-Geral do Estado**, em 24/04/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0409132** e o código CRC **D4625D04**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.105616.2023.

Documento SEI nº 0409132v4